

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 021/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Reforma do Telhamento, incluindo o fornecimento de materiais, do Paço Municipal, situado no Município de Planalto/PR.

EMPRESA: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LOTE: 01

VALOR: R\$ 11.498,80 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DATA: 18 de junho de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal